

**SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 1.317, DE 16 DE JUNHO DE 2020**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII do art. 19 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), os §§ 4º e 15 do art. 25-A da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, e a Portaria DENATRAN nº 149, de 12 de julho de 2018, com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.034038/2019-72, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia, por 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação, a empresa RATEIO DIGITAL S/A., inscrita no CNPJ nº 26.081.403/0001-04, localizada na Avenida Brasil, nº 248, sala 410, bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, CEP 30.140-900, para exercer a atividade de SUBADQUIRENTE, de acordo com o § 4º do art. 25-A da Resolução CONTRAN nº 619, de 6 de setembro de 2016, para atuar junto aos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito para viabilizar o pagamento de multas de trânsito e demais débitos relativos ao veículo com cartões de débito ou crédito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MOURA CARNEIRO

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1.540, DE 12 DE JUNHO DE 2020 (\*)**

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos II e XII, alínea "c", do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00065.014250/2020-24, resolve:

Art. 1º Divulgar a classificação dos aeródromos civis públicos, para fins de aplicação do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 153, referente ao ano de 2019.

Art. 2º Os aeródromos Classe II, Classe III e Classe IV estão identificados no Anexo desta Portaria.

Art. 3º Os aeródromos não relacionados no Anexo ficam enquadrados na Classe I, da seguinte forma:

I - Classe I-A, se o aeródromo não processa voo regular; e

II - Classe I-B, se o aeródromo processa voo regular.

Parágrafo único. A relação de todos os aeródromos civis públicos e as operações de transporte regular vigentes estão publicadas no sítio da ANAC na internet, em <https://www.anac.gov.br>.

Art. 4º Ficam revogadas, a Portaria Nº 773/SIA, de 12 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2019, Seção 1, página 30; a Portaria Nº 852/SIA, de 12 de março de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2018, Seção 1, páginas 88 e 89; e a Portaria Nº 2.888/SIA, de 21 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2017, Seção 1, página 77.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA

ANEXO

CLASSIFICAÇÃO DOS AERÓDROMOS CIVIS PÚBLICOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DO RBAC Nº 153

Classe IV			
ICAO	Nome do Aeródromo	Cidade	UF
SBBR	Presidente Juscelino Kubitschek	Brasília	DF
SBCF	Tancredo Neves	Confins	MG
SBCT	Afonso Pena	Curitiba	PR
SBFZ	Pinto Martins	Fortaleza	CE
SBGL	Galeão - Antonio Carlos Jobim	Rio de Janeiro	RJ
SBGR	Gov. André Franco Montoro	Guarulhos	SP
SBKP	Viracopos	Campinas	SP
SBPA	Salgado Filho	Porto Alegre	RS
SBRF	Guararapes - Gilberto Freyre	Recife	PE
SBSV	Dep. Luís Eduardo Magalhães	Salvador	BA
SBRJ	Santos Dumont	Rio de Janeiro	RJ
SBSP	Congonhas	São Paulo	SP

Classe III			
ICAO	Nome do Aeródromo	Cidade	UF
SBAR	Santa Maria	Aracaju	SE
SBBE	Val de Cans/ Júlio Cezar Ribeiro	Belém	PA
SBCG	Campo Grande	Campo Grande	MS
SBEG	Eduardo Gomes	Manaus	AM
SBFI	Cataratas	Foz do Iguaçu	PR
SBFL	Hercílio Luz	Florianópolis	SC
SBGO	Santa Genoveva/Goiânia	Goiânia	GO
SBJP	Presidente Castro Pinto	João Pessoa	PB
SBMO	Zumbi dos Palmares	Maceió	AL
SBPS	Porto Seguro	Porto Seguro	BA
SBSG	Governador Aluizio Alves	São Gonçalo do Amarante	RN
SBSL	Marechal Cunha Machado	São Luís	MA
SBTE	Senador Petrônio Portella	Teresina	PI
SBVT	Eurico de Aguiar Salles	Vitória	ES
SBCY	Marechal Rondon	Várzea Grande	MT
SBNF	Ministro Victor Konder	Navegantes	SC
SBUL	Ten Cel Aviador César Bombonato	Uberlândia	MG

Classe II			
ICAO	Nome do Aeródromo	Cidade	UF
SBBV	Atlas Brasil Cantanhede	Boa Vista	RR
SBCB	Cabo Frio	Cabo Frio	RJ
SBCH	Serafin Enoss Bertaso	Chapecó	SC
SBDN	Presidente Prudente	Presidente Prudente	SP
SBFN	Fernando de Noronha	Fernando de Noronha	PE
SBIL	Bahia - Jorge Amado	Ilhéus	BA
SBIZ	Prefeito Renato Moreira	Imperatriz	MA
SBJR	Jacarepaguá - Roberto Marinho	Rio de Janeiro	RJ
SBJU	Orlando Bezerra De Menezes	Juazeiro do Norte	CE
SBJV	Lauro Carneiro De Loyola	Joinville	SC
SBLO	Governador José Richa	Londrina	SP
SBMA	João Correa da Rocha	Marabá	PA
SBMG	Sílvio Name Júnior	Maringá	PR
SBMK	Mário Ribeiro	Montes Claros	MG
SBMQ	Alberto Alcolumbre	Macapá	AP
SBPJ	Brigadeiro Lysias Rodrigues	Palmas	TO
SBPV	Governador Jorge Teixeira De Oliveira	Porto Velho	RO
SBRB	Presidente Médici	Rio Branco	AC
SBRP	Leite Lopes	Ribeirão Preto	SP
SBSN	Maestro Wilson Fonseca	Santarém	PA
SBSR	Professor Eriberto Manoel Reino	São José do Rio Preto	SP
SBBH	Pampulha - Carlos Drummond de Andrade	Belo Horizonte	MG
SBPL	Senador Nilo Coelho	Petrolina	PE

(\*) Republicado saído com incorreções no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2020, Seção 1, página 34.

